

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO N.º 031/2021**

Dispõe sobre a denominação do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, tomada na 153ª Sessão Ordinária, ocorrida em 05 de abril de 2021, e as informações consignadas no e-Doc n.º 07010389091202184;

**CONSIDERANDO** o teor das certidões de ações e execuções criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, atendem as disposições contidas na Lei Estadual n.º 3.775, de 11 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DENOMINAR “HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA” o Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de maio de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça